



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.763/2016, de 01 de Abril de 2016.

Homologação do deferimento e indeferimento das inscrições do Edital de Processo Seletivo nº. 002/2016 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **deferimento e indeferimento** das inscrições do Processo Seletivo nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

CONTADOR GERAL Modalidade A			
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	311655	Cristiane Groth	DEFERIDA
2	312426	Keli Aparecida De Valle	DEFERIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 01 – MICRO ÁREA 04). Abrangência: Comunidade de São Pedro e Parte da Linha São Jose. Modalidade A			
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	310115	Janice Thums	DEFERIDA
2	305577	Pietra Dieter Mueller	DEFERIDA
3	312831	Rosemeri Beatriz Spaniol Dreyer	DEFERIDA
4	312657	Sandra Kuhn	DEFERIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 02 – MICRO ÁREA 01). Abrangência: Comunidade de São Jorge e Parte da Linha Fatima. Modalidade A			
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	311749	Ligia Maria Kühlkamp Scheren	DEFERIDA
2	312559	Mareline Schmitt	DEFERIDA
3	312662	Marilene De Fatima Dalagustinho	DEFERIDA

Art. 2º - Por este instrumento ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2016, do Município de Tunápolis/SC, as seguintes inscrições:



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

CONTADOR GERAL | Modalidade A

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	297566	Nayara Alves Mota	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
2	310736	Rodrigo Dos Santos Mathias	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 01 – MICRO ÁREA 04). Abrangência: Comunidade de São Pedro e Parte da Linha São Jose. | Modalidade A

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	301156	Cleusa Schmidt	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
3	309376	Patricia Schwab	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 02 – MICRO ÁREA 01). Abrangência: Comunidade de São Jorge e Parte da Linha Fatima. | Modalidade A

Nenhuma inscrição indeferida para este cargo.

Art. 3º - Os candidatos com **inscrição indeferida** terão do **dia 02 ao dia 05 de abril de 2016** para realizarem recurso, pela internet, no site: www.ameosc.org.br

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 01 de Abril de 2016.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento